

50°40'28.24"W

50°35'54.32"W

50°31'20.41"W

50°26'46.49"W

50°22'12.57"W

50°17'38.66"W

23°53'29.71"S

23°58'3.63"S

24°2'37.54"S


24°7'11.46"S

23°53'29.71"S

23°58'3.63"S

24°2'37.54"S

24°7'11.46"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aclimado	— Ferrovia
— Subdistrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
MUNICÍPIO: CURIÚVA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GEOTECNIA presta a gestão da cartografia de terras em unidades web/links nesta página.
Av. República de Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS